



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3372/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Processo Eletrônico N.º 23163.001186.2018-94,

RESOLVE

Cancelar, a partir de 01/01/2019, o afastamento concedido através da Portaria N.º 1323/2018 ao servidor GABRIEL DE BORBA LUCHE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Novo Hamburgo, para realizar Curso de Pós-graduação.

Pelotas, 17 de dezembro de 2018.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEX**, em 17/12/2018 14:34:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11194

Código de Autenticação: fd5b2405d5

